PLANO DE TRABALHO ENTIC-JUD E PJAC

### PRESIDENTE

#### Desembargadora Regina Ferrari

### VICE-PRESIDENTE

#### Desembargador Luís Camolez

### CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

#### Desembargador Samoel Evangelista

### DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

#### José carlos Martins Júnior

SUMÁRIO

[Apresentação 4](#_Toc170207013)

[1. Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD 5](#_Toc170207014)

[2. Plano de Trabalho 8](#_Toc170207015)

# Apresentação

Este documento apresenta o Plano de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o período de 2024. O plano está alinhado com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Acre (Resolução TJAC nº 259/2021), na Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021).

A elaboração deste plano pelos órgãos do Poder Judiciário é prevista conforme o Art. 45 do capítulo VI – Da Execução da Estratégia, estabelecido na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que revogou a Resolução CNJ nº 211/2015.

# Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD

Cada órgão do Poder Judiciário deverá elaborar e manter o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, conforme estabelecido no Art. 6º da Resolução 370/2021.

Ainda segundo esta Resolução, os órgãos que possuem em seu planejamento o Plano Estratégico de TIC (PETIC), caso do TJAC, poderão utilizar este Instrumento até um ano após o início da vigência da Resolução 370/2021. Decorrido o prazo, as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com objetivo de manter a continuidade do trabalho e alinhamento da estratégia.

O Plano de Trabalho DTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, que contempla a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

De acordo com a Resolução CNJ nº 370/2021, o PDTIC deve estar alinhado a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Esse contexto, consiste no desenvolvimento de ações a serem realizadas pelo TJAC, tendo em vista o enfrentamento do macrodesafio de TIC nos aspectos relacionados à sua infraestrutura e governança.

A partir do alinhamento entre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e do Plano Estratégico do PJAC o PDTIC deverá ter os seguintes parâmetros:

* 1. - Objetivo estratégico:

Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJAC, conforme resoluções do CNJ.

* 1. – Objetivos Específicos, distribuídos em quatro perspectivas:
		1. Sociedade:

Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;

* + 1. Aprendizado e Crescimento:

Objetivo 3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;

Objetivo 4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;

* + 1. Processos Internos:

Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;

Objetivo 6: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

* + 1. Sustentabilidade Financeira:

Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações;

Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

* 1. – Metas:
* Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026;
* Implantar programas eletrônicos conforme orientações do CNJ.

Visando atender a ENTIC-JUD foi elaborado o Plano de Trabalho, para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça, considerando o Plano de Trabalho deve ser entregue até julho de 2021.

# Plano de Trabalho

A Tabela a seguir apresenta o Plano de Trabalho elaborado pela DITEC, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 370/2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - Plano de Trabalho - DITEC**

**Resolução CNJ nº 370 de 28 de janeiro de 2021**

**Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**

| **ID da Ação** | **Identificação do dispositivo da Resolução** | **Tema/ Grupo** | **Descrição das Ações** | **Procedimento(Como serárealizado?)** | **Data de Início** | **Data de Término** | **Área Responsável no Órgão (Coordenação)** | **Responsável pela Execução** | **E-mail** | **Telefone** | **STATUS** | **TOTAL REALIZADO**  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Art. 10 | **Grupo 1: Colaboração e inovação** | Fomentar a utilização do ConnectJus | Realizar ações com objetivo de promover a utilização e inserção de conteúdos no ConnectJus por parte do Tribunal | 01/2021 | 10/12/2026 | PRESI e DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **REALIZADA** | 100% |
| 2 | Art. 11 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) | Promover ações que visam a melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0427 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 3 | Art. 14 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD | Promover ações que visam divulgar os resultados do iGovTIC-JUD | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0428 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 4 | Art. 21 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC | Promover ações de forma manter estruturas especializadas, compatíveis com a demanda de TIC, que desempenhem atividades relacionadas, no mínimo, aos macroprocessos listados nos incisos do Art. 21 | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0429 | **EM ANDAMENTO** | 70% |
| 5 | Art. 22 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão | Promover ações de forma manter estruturas especializadas privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0430 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 6 | Art. 23 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas | Promover ações de forma manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0431 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 7 | Art. 23, PU | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão  | Promover ações de forma manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão  | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0432 | **EM ANDAMENTO** | 90% |
| 8 | Art. 24, § 1 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda. | Promover ações de forma fixar o quantitativo de servidores de TIC necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia. | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0433 | **EM ANDAMENTO** | 95% |
| 9 | Art. 25 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Promover à retenção de talentos de TIC | Promover ações de forma estabelecer instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos. | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0434 | **ATRASADA** | 35% |
| 10 | Art. 26 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC | Realizar de análise de rotatividade a cada dois anos | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0435 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 11 | Art. 42 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Alinhar o Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) | Promover adequação dos normativos, conforme Art. 42 e incisos | 01/2021 | 30/07/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0436 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 12 | Art. 44, PU | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas. | Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas. | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0437 | **EM ANDAMENTO** | 50% |
| 13 | Art. 45 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Elaborar Plano de Trabalho | Elaborar Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC | 01/2021 | 10/07/2021 | CGETIC \ DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |
| 14 | Art. 45 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Enviar Plano de Trabalho ao CNJ | Enviar o Plano de Trabalho ao CNJ | 01/2021 | 10/07/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0437 | **REALIZADA** | 100% |
| 15 | 1 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica | Encaminhar, dentro dos prazos requeridos, os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ. | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0438 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 16 | Art. 6 | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) | Instituir e manter o PDTIC alinhado à ENTIC | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC \ DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **REALIZADA** | 100% |
| 17 | Art. 6, § 1º | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC | Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0438 | **REALIZADA** | 100% |
| 18 | Art. 6, § 3º | **Grupo 2: Governança e Gestão de TIC** | Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)  | Promover a migração das linhas estratégicas do PETIC no PDTIC | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0439 | **REALIZADA** | 100% |
| 19 | Art. 7 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar | Instituir o Comitê | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0440 | **REALIZADA** | 100% |
| 20 | Art. 7 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar | Promover reuniões periódicas | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0441 | **REALIZADA** | 100% |
| 21 | Art. 8 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação | Instituir o Comitê | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0442 | **REALIZADA** | 100% |
| 22 | Art. 8 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação | Promover reuniões periódicas | 01/2021 | 10/12/2021 | CGETIC | Presidente do comitê de governança | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0443 | **REALIZADA** | 100% |
| 23 | Art. 36 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços | Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |
| 24 | Art. 37 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC | Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |
| 25 | Art. 38 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados | Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei no 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |
| 26 | Art. 39 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Instituir Política de Segurança da Informação (PSI)  | Elaborar e manter Política de Segurança da Informação (PSI) em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação. | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |
| 27 | Art. 40 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Constituir Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar | Instituir o Comitê | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |
| 28 | Art. 40 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Manter um Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar | Promover reuniões periódicas | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |
| 29 | Art. 41 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) | Instituir o Comitê | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0361  | **REALIZADA** | 100% |
| 30 | Art. 41 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD) | Promover reuniões periódicas | 01/2021 | 10/12/2021 | Comitê de Crise Cibernética do TJAC e CGESI | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0361  | **REALIZADA** | 100% |
| 31 | Art. 9 | Grupo 4: Aquisições e contratações | Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ | Estabeler fluxos de processos de forma promover aderência aos normativos do CNJ | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES, CGEST e DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 32 | Art. 9, § 2º | Grupo 4: Aquisições e contratações | Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações | Estabeler fluxos de processos de forma promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES, CGEST e DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 33 | Art. 28 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD | Promover ações de forma executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | PRESI/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 34 | Art. 28, PU | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Fomentar a o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente | Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções. | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | PRESI/DIGES/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 95% |
| 35 | Art. 29 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas | Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | DITEC/PRESI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 36 | Art. 30 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020 | Em relação aos sistemas, promover ações de forma que atenda as diretrizes propostas na Res. 335/2020 (PDPJ) | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | PRESI/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **EM ANDAMENTO** | 80% |
| 37 | Art. 31 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem | Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados. | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | PRESI/DIGES/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **EM ANDAMENTO** | 50% |
| 38 | Art. 32 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas | Promover ações de forma definir e estabelecer a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | DITEC/PRESI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 39 | Art. 32 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Classificar os sistemas estratégicos | Classificar os sistemas estratégicos | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | Diretor da DIGES | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **REALIZADA** | 100% |
| 40 | Art. 33 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 | Promover ações de forma que os novos sistemas atendam os requisitos do Art. 33 | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 41 | Art. 34 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos. | Promover ações de forma manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam s especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos. | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | PRESI/DITEC/ DIGES | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 50% |
| 42 | Art. 34, § 1 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Manter parque tecnológico compatível com a demanda | Manter parque tecnológico compatível com a demanda | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | PRESI/ DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **EM ANDAMENTO** | 35% |
| 43 | Art. 34, § 2 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica | Definição dos processos, visando o registro e monitoramento da localização de cada ativo. | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **REALIZADA** | 100% |
| 44 | Art. 34, § 3 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas | Criar mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e na Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360  | **REALIZADA** | 100% |
| 45 | Art. 35 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Utilizar preferencialmente serviços em nuvem | Fomentar a adoção de serviços em nuvem | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DIGES e DITEC | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br |  | **EM ANDAMENTO** | 50% |
| 46 | Art. 17, § 2 | **Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário** | Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário | Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | Diretor da DIGES | ditec@tjac.jus.br |  | **EM ANDAMENTO** | 50% |
| 47 | Art. 18 | **Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário** | Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação. | Elaborar mecanismos de forma padronizar as ações | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | Diretor da DIGES | ditec@tjac.jus.br |  | **EM ANDAMENTO** | 30% |
| 48 | Art. 18, § 1 | **Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário** | Aperfeiçoar os atendimentos | Implantar processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definir parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | DIGES/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 80% |
| 49 | Art. 18, § 2 | **Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário** | Melhorar os serviços prestados ao cidadão | Implantar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna, humanização do atendimento de TIC, simplificação dos processos internos da área de TIC e otimização dos processos de trabalho | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | PRESI/DIGES/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 80% |
| 50 | Art. 19 | Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário | Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  | Promover ações para adoção de modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 01/2021 | 10/12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 51 | Art. 20 | Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário | Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários | Implementar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços | 01/2021 | 20/12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 Diretor de Tecnologia da Informação | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 52 | Art. 27 | Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores | Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC  | Promover ações de forma elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC  | 01/2021 | 10/12/2021 | CGEST | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0427 | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 53 | Art. 27, § 1 | Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores | Desenvolvimento as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC | Acompanhar, junto à area de Pessoas, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional. | 01/2021 | 10/12/2022 | CGEST | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0428 | **AGUARDANDO** | 50% |
| 54 | Art. 27, § 2 | Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores | Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC  | Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC  | 01/2021 | 10/12/2023 | CGEST | Diretor de TI | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0429 | **REALIZADA** | 100% |
| 55 | Art. 15 | Grupo 8: Iniciativas de transformação digital | Instituir o Plano de Transformação Digital  | Elaborar e instituir o Plano de Transformação Digital. Cabendo destacar que o normativo é institucional, sendo elaborado pela unidade competente do Tribunal e aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação | 01/2021 | 10/12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | DIGES/DITEC/ CGTIC/CGEST | ditec@tjac.jus.br |  | **EM ANDAMENTO** | 80% |
| 56 | Art. 15 | Grupo 8: Iniciativas de transformação digital | Executar o Plano de Transformação Digital  | Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital  | 01/2021 | 10/12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | CGTIC/CGEST/PRESI | ditec@tjac.jus.br |  | **EM ANDAMENTO** | 100% |
| 57 | Art. 17 | Grupo 8: Iniciativas de transformação digital | Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos | Promover ações para disponibilização de canais e serviços digitais simples e intuitivos | 01/2021 | 10/12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | CGTIC/CGEST | ditec@tjac.jus.br |  | **EM ANDAMENTO** | 70% |
| 58 | Art. 17, § 1 | Grupo 8: Iniciativas de transformação digital | Disponibilizar serviços digitais | Promover ações para o desenvolvimento e disponibilização de serviços digitais | 01/2021 | 10/12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | CGTIC/CGEST/DITEC | ditec@tjac.jus.br |  | **REALIZADA** | 100% |